



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 1613/2015-Reitoria/IFRN

Natal (RN), 19 de outubro de 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.045603.2014-94, de 10 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 3151/2012-Reitoria/IFRN, de 6 de novembro de 2012, que concedeu progressão funcional por mérito à servidora **CLÁUDIA PEREIRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº. 1481936, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* de Educação a Distância e, à época, lotada no *Campus* João Câmara.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José de Ribamar Silva Oliveira', written over a faint circular stamp.

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA
Reitor em Exercício